



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** **GUANHÃES – MG**

**EDITAL N. 08/2026**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA FORMAÇÃO DE ESTÁGIO**

A Presidente do SAAE Guanhanes/MG, Sr<sup>a</sup>. Thatiana Soares da Silva, nomeado pela Portaria n° 051 de 16 de abril de 2026, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal n° 2.451/2011 e sua alteração Lei-PMG n° 3.245/2025, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para formação de estágio remunerado, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Guanhanes/MG.

#### **1. DO OBJETO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Este edital é o instrumento que regerá a seleção de candidatos à vaga de estágio remunerado de estudantes regularmente matriculados em curso de **Ciências Biológicas, Química, Engenharia Química, Farmácia, Direito, Ciências Contábeis, Administração e área administrativas afins.**

- 1.1.** A carga horária do estágio será de 30 (trinta) horas semanais.
- 1.2.** O estagiário fará jus ao recebimento de uma bolsa de estágio mensal, conforme Lei-PMG n° 3.245/2025.
- 1.3.** A duração do estágio é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por no máximo 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.4.** A realização de estágio não cria vínculo empregatício.
- 1.5.** É obrigatório a celebração de termo de compromisso entre o educando, o SAAE e a instituição de ensino, nos termos da Lei Municipal n° 2.451 de 24 de novembro de 2011.
- 1.6.** O Cronograma do Processo Seletivo é o constante deste Edital (**ANEXO II**), cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.
- 1.7.** O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será afixado no Quadro de Avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhanes e ainda divulgado no site oficial do SAAE ([www.saaeguanhaes.com.br](http://www.saaeguanhaes.com.br)) e em suas mídias sociais. É obrigação do candidato acompanhar todas as publicações, referente ao andamento do presente Processo Seletivo



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** **GUANHÃES – MG**

Simplificado.

### **2. DA VAGA**

O certame a que se refere este edital, destina-se a selecionar estagiários para a seguinte área:

| <b>ÁREA DE FORMAÇÃO</b>                                                  | <b>SETOR</b>                                       |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Ciências Biológicas, Química, Engenharia Química e Farmácia.             | Setor de Tratamento e Controle de Qualidade - STCQ |
| Direito, Ciências Contábeis, Administração e área administrativas afins. | Setor Administrativo e Financeiro – SAF            |

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1.** Estar regularmente matriculado e frequente em curso de ensino superior, ofertado por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
- 3.2.** Ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para as atividades de estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- 3.3.** Estar cursando, no mínimo, o 4º período semestral.

### **4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

- 4.1.** As inscrições poderão ser feitas no período de **11/09/2026 a 21/09/2026**.

### **5. DA INSCRIÇÃO**

- 5.1.** As inscrições serão gratuitas e o candidato interessado deverá realizar a inscrição através do preenchimento da Ficha de Inscrição (**ANEXO I**), contendo os seguintes dados:
  - 5.1.1.** Nome completo;
  - 5.1.2.** Endereço residencial;
  - 5.1.3.** Documento de identificação com foto;
  - 5.1.4.** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - 5.1.5.** Endereço eletrônico pessoal;
  - 5.1.6.** Telefone;



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** **GUANHÃES – MG**

- 5.1.7.** Instituição de ensino em que se encontra matriculado;
- 5.1.8.** Período que está cursando;
- 5.1.9.** Data prevista para término do curso;
- 5.1.10.** Discorrer, em 05 (cinco) linhas, o que espera do estágio no SAAE de Guanhães/MG.
- 5.2.** A inscrição somente estará concluída depois que o candidato preencher e assinar a ficha de inscrição e enviar para o e-mail (**assunto: Processo Seletivo 08/2026 – Estágio**): [secretaria@saaeguanhaes.com.br](mailto:secretaria@saaeguanhaes.com.br) em formato **PDF**, **acompanhado do histórico escolar contendo as notas de todas as disciplinas cursadas.**
- 5.3.** A veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.4.** O candidato que não preencher todos os requisitos exigidos neste edital ou que deixar de anexar documento necessário à ficha de inscrição terá sua inscrição indeferida.
- 5.5.** Não será admitida inscrição sem os dados e documentação exigida.
- 5.6.** O SAAE entregará comprovante aos candidatos inscritos.

### **6. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo Seletivo será realizado em 02 (duas) etapas:

- 1ª Etapa – Análise de histórico escolar (classificatória e eliminatória).
- 2ª Etapa – Entrevista (classificatória e eliminatória).

#### **6.1. 1º ETAPA – ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR**

- 6.1.1.** Será adotando o critério da análise de média global do curso, para a organização da lista de classificação, que será feita em ordem decrescente, classificando os 10 (dez) primeiros colocados.
- 6.1.2.** Os candidatos que porventura obtiverem a mesma média global do curso; empatados na última posição de classificação, serão classificados.

#### **6.2. 2º ETAPA – ENTREVISTA**

- 6.2.1.** Entrevista será realizada por servidores da Autarquia (Chefe do setor da área do estágio, técnico da área do estágio) e um membro da comissão que acompanhará a entrevista, conforme **ANEXO III – Ficha de Avaliação.**



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** **GUANHÃES – MG**

- 6.2.2.** A entrevista será realizada por ordem alfabética.
- 6.2.3.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência ou atraso.
- 6.2.4.** O não comparecimento à entrevista, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 6.2.5.** A entrevista terá um total de máximo de 20 (vinte) pontos (Classificatório e Eliminatório). Sendo considerada como pontuação a média dos entrevistadores.
- 6.2.6.** O candidato que obtiver maior pontuação será classificado.
- 6.2.7.** A entrevista terá o mínimo de duração de 5 (cinco) minutos e no máximo de 20 (vinte) minutos.

Avaliação de perfil do candidato:

|                                                                                                                                                                                                           |                             |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|
| 0 a 9 (não atende)<br>10 a 15 (atende parcialmente)<br>16 a 20 (atende)                                                                                                                                   |                             |              |
| Entrevista                                                                                                                                                                                                | Critérios                   | Valor máximo |
|                                                                                                                                                                                                           | Dinamismo                   | 05           |
|                                                                                                                                                                                                           | Pro-atividade               | 05           |
|                                                                                                                                                                                                           | Comunicação                 | 05           |
|                                                                                                                                                                                                           | Grau de interesse/motivação | 05           |
| O entrevistador deverá, após a realização da entrevista, descrever em no mínimo 05 (cinco) linhas o perfil do candidato entrevistado e sua nota final. Sendo item obrigatório para a classificação final. |                             |              |

## **7. DA CONVOCAÇÃO**

- 7.1.** Os candidatos selecionados serão convocados por ordem de classificação, de acordo com a disponibilidade de vaga, a critério do SAAE de Guanhanes.
- 7.2.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhanes, por meio da Seção de Secretaria e Pessoal, convocará pelo endereço eletrônico (e-mail) pessoal e/ou telefones/Whatsapp informados na ficha de inscrição, sendo responsabilidade do candidato manter seu cadastro sempre atualizado.
- 7.3.** Os demais candidatos classificados continuarão a compor o cadastro de reservas, podendo ser convocados durante a vigência do certame.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** **GUANHÃES – MG**

- 7.4.** Os candidatos convocados deverão comparecer com o prazo de 02 (dois) dias úteis, portando os seguintes documentos atualizados:
- 7.4.1.** Carteira de identidade e CPF;
  - 7.4.2.** Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE;
  - 7.4.3.** Comprovante de quitação com as obrigações militares, se for do sexo masculino;
  - 7.4.4.** Uma foto 3x4 recente;
  - 7.4.5.** Declaração de matrícula;
  - 7.4.6.** Histórico escolar;
  - 7.4.7.** Termo de Compromisso de estágio de acordo com a Lei Municipal 2.451/2011.
- 7.5.** O candidato que não for localizado ou não comparecer à Seção de Secretaria e Pessoal do SAAE de Guanhães no prazo de 02 (dois) dias úteis será considerado desistente e desclassificado.

### **8. DA VALIDADE DO CERTAME**

O prazo de vigência desta seleção será de 12 (doze) meses contados da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do SAAE de Guanhães.

### **9. DO TÉRMINO DO ESTÁGIO**

O término do estágio ocorrerá:

- 9.1.** Automaticamente, findo o prazo estabelecido no termo de compromisso.
- 9.2.** Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês.
- 9.3.** Pela interrupção ou conclusão do curso e pela transferência do estudante para outra instituição.
- 9.4.** Desligamento voluntário, mediante requerimento do estagiário, por escrito, a ser entregue na Seção de Secretaria e Pessoal do SAAE de Guanhães.
- 9.5.** Em caso de descumprimento, por parte do estagiário, das disposições constantes no Edital e no Termo de Compromisso.

### **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** **GUANHÃES – MG**

- 10.1.** A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação de todos os termos deste edital, bem como das legislações que o regulam.
- 10.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência e/ou Comissão de Processo Seletivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
- 10.3.** Este edital e suas etapas ficarão à disposição para consulta no seguinte endereço eletrônico: < <http://www.saaeguanhaes.com.br> > e na sede do SAAE Guanhanes localizado na Travessa dos Leões, nº 140, Centro, Guanhanes/MG.

Guanhanes, 10 de setembro de 2026.

**Thatiana Soares da Silva**  
Presidente do SAAE



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**GUANHÃES – MG**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO**

|                                                              |                                                                                                          |                            |           |             |                                                                                       |            |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Nome completo</b>                                         |                                                                                                          |                            |           | <b>RG</b>   |                                                                                       |            |
| <b>CPF</b>                                                   |                                                                                                          | <b>Data de Nascimento</b>  |           | <b>Sexo</b> | <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> outros |            |
| <b>Estado Civil</b>                                          |                                                                                                          | <b>Telefone de contato</b> |           |             |                                                                                       |            |
| <b>E-mail</b>                                                |                                                                                                          |                            |           |             |                                                                                       |            |
| <b>Rua</b>                                                   |                                                                                                          |                            | <b>Nº</b> |             | <b>Complemento</b>                                                                    |            |
| <b>Bairro</b>                                                |                                                                                                          | <b>Cidade</b>              |           | <b>UF</b>   |                                                                                       | <b>CEP</b> |
| <b>Curso</b>                                                 |                                                                                                          |                            |           |             | <b>Período</b>                                                                        |            |
| <b>Data prevista para término do curso</b>                   |                                                                                                          |                            |           |             |                                                                                       |            |
| <b>Modalidade</b>                                            | <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Semipresencial <input type="checkbox"/> EaD |                            |           |             |                                                                                       |            |
| <b>Turnos que estuda</b>                                     | <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno   |                            |           |             |                                                                                       |            |
| <b>Instituição</b>                                           |                                                                                                          |                            |           |             |                                                                                       |            |
| <b>Disserte em 5 linhas suas expectativas com o estágio:</b> |                                                                                                          |                            |           |             |                                                                                       |            |
|                                                              |                                                                                                          |                            |           |             |                                                                                       |            |
|                                                              |                                                                                                          |                            |           |             |                                                                                       |            |
|                                                              |                                                                                                          |                            |           |             |                                                                                       |            |
|                                                              |                                                                                                          |                            |           |             |                                                                                       |            |
|                                                              |                                                                                                          |                            |           |             |                                                                                       |            |

Guanhães, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato.

Travessa dos Leões, 140 – Centro – Telefax: (33) 3421-1531  
CEP – 39740-000 – Guanhães – Minas Gerais – [www.saaeguanhaes.com.br](http://www.saaeguanhaes.com.br)



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**GUANHÃES – MG**

**Comprovante de inscrição e entrega de documentos edital seleção de estagiários:**

☐ Ficha de inscrição    ☐ Histórico

Guanhães, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Seção de Secretaria e Pessoal



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**GUANHÃES – MG**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

| <b>DATA</b>                   | <b>HORÁRIO</b>           | <b>EVENTO</b>                                                       | <b>LOCAL/PROCEDIMENTO</b>                                                  |
|-------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 10/09/2026                    | A partir das 07h30       | Publicação do edital de abertura do processo seletivo simplificado. | Quadro de avisos, meio de comunicação (site oficial) do SAAE de Guanhanes. |
| 11/09/2026<br>a<br>21/09/2026 | 07h30 às 16h30           | Período para inscrição presencial.                                  | Sede Administrativa do SAAE de Guanhanes/MG.                               |
| 25/09/2026                    | A partir das 07h30       | Divulgação da relação de candidatos inscritos.                      | Quadro de avisos, meio de comunicação (site oficial) do SAAE de Guanhanes. |
| 02/10/2026                    | A partir das 07h30       | Divulgação do resultado da 1ª Etapa e convocação para a 2ª ETAPA    | Quadro de avisos, meio de comunicação (site oficial) do SAAE de Guanhanes. |
| 05/10/2026<br>a<br>09/10/2026 | Agendar                  | Realização da 2ª Etapa – Entrevistas.                               | Quadro de avisos, meio de comunicação (site oficial) do SAAE de Guanhanes. |
| 13/10/2026<br>a<br>14/10/2026 | Das 07h30 às 16h30       | Prazo para interposição de Recursos da                              | Sede Administrativa do SAAE de Guanhanes                                   |
| 16/10/2026                    | A partir das 17h00 horas | Divulgação do resultado final e homologação do processo seletivo.   | Quadro de avisos, meio de comunicação (site oficial) do SAAE de Guanhanes. |





**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**GUANHÃES – MG**

**ANEXO III**

**FICHA DE ENTREVISTA**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

Avaliação de perfil do candidato:

|                                                                         |                             |                 |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| 0 a 9 (não atende)<br>10 a 15 (atende parcialmente)<br>16 a 20 (atende) |                             |                 |
| Entrevista                                                              | Critérios                   | Valor atribuído |
|                                                                         | Dinamismo                   |                 |
|                                                                         | Pro-atividade               |                 |
|                                                                         | Comunicação                 |                 |
|                                                                         | Grau de interesse/motivação |                 |

|                                                                                                                                                                                                           |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| O entrevistador deverá, após a realização da entrevista, descrever em no mínimo 05 (cinco) linhas o perfil do candidato entrevistado e sua nota final. Sendo item obrigatório para a classificação final. |  |
| 1                                                                                                                                                                                                         |  |
| 2                                                                                                                                                                                                         |  |
| 3                                                                                                                                                                                                         |  |
| 4                                                                                                                                                                                                         |  |
| 5                                                                                                                                                                                                         |  |
| 6                                                                                                                                                                                                         |  |
| 7                                                                                                                                                                                                         |  |
| 8                                                                                                                                                                                                         |  |
| 9                                                                                                                                                                                                         |  |
| 10                                                                                                                                                                                                        |  |

**Assinatura do Entrevistador:** \_\_\_\_\_